

DECRETO Nº 1.225.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve,

Admitir:

a partir do dia 11 de Março de 1965, a senhora Miyuki Amelia Kanada, para exercer, como extranumeraria mensalista, as funções de escrevente, com o salário mensal de CR\$60,000 (sessenta mil cruzeiros) onerando as despesas, a conta 3.1-1.1-0.3, do orçamento.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de Março de 1965.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 16 de Março de 1965.  
Publicado por afixação no lugar público do portão e na placa supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

DECRETO Nº 1.226.

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista a conveniência do ensino,

Resolve:

transferir a 4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro Cabeça de

Parco, para o Bairro Guanabara, neste município.  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Março de 1965.

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de  
Março de 1965.  
Publicado por afixação no lugar público de costume  
na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário

## DECRETO Nº 1.227

O Prefeito Municipal de Pompeia, Es-  
tado de São Paulo, usando de suas atribuições legais  
e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei  
Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

### Nomeia:

a partir desta data, a senhora D. Zo-  
nelia Borges Rezende, para reger, em caráter interino, a  
4ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Bairro  
Guanabara, neste município.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 30 de Março de 1965

a) Nestor de Barros  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30 de Março de 1965  
Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Augusto Costa  
Secretário